



PORTARIA N.º 258/2018 - REITORIA/UNESPAR

Altera o parágrafo único do artigo 1º da Portaria 249/2018 – REITORIA/UNESPAR.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o protocolo digital nº 15.142.633-6;

considerando a Portaria 249/2018 - REITORIA/UNESPAR;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Alterar o Parágrafo único do artigo 1º da Portaria 249/2018 REITORIA/UNESPAR, que passa a ter a seguinte redação:
- "Parágrafo único. A professora nomeada cumprirá atividades administrativas referentes ao cargo na Reitoria e atividades docentes no campus, ambos em Paranavaí."
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta datae revoga disposições em contrário.
- Art. 3°. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 03 de abril de 2018.

Antonio Carlos Aleixo Reitor